

27/05/2022 17:47

ENC: Derrubada dos vetos à Lei Paulo G... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Derrubada dos vetos à Lei Paulo Gustavo (PLP 73/2021) e à Lei Aldir Blanc 2 (PL 1518/2021).

Maxiley dos Reis Alves Rocha

sex 27/05/2022 15:04

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

0 1 anexo

Oficio FNP Nº 532-2022 - Derrubada dos vetos às Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 18:18

Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Derrubada dos vetos à Lei Paulo Gustavo (PLP 73/2021) e à Lei Aldir Blanc 2 (PL 1518/2021).

De: Secretaria FNP [<mailto:secretaria@fnp.org.br>]

Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 11:52

Para: Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Derrubada dos vetos à Lei Paulo Gustavo (PLP 73/2021) e à Lei Aldir Blanc 2 (PL 1518/2021).

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Pacheco

Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) solicita apoio de Vossa Excelência para **derrubar integralmente os vetos impostos ao PLP 73/2021, que institui a Lei Paulo Gustavo, e ao PL 1518/2021, que estabelece a Lei Aldir Blanc 2.**

Prefeitas e prefeitos das médias e grandes cidades ressaltam que as referidas matérias são indispensáveis para a reestruturação adequada da cultura. Mesmo com o avanço na retomada das atividades, o setor ainda segue como um dos mais afetados pelos efeitos sociais e econômicos causados pela Covid-19.

Como é de conhecimento, a **Lei Paulo Gustavo** prevê o repasse de R\$ 3,8 bilhões a estados e municípios para minimizar os impactos gerados pela pandemia, **sendo o recurso proveniente do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura.** Além disso, o projeto também **modifica a Lei**

de Responsabilidade Fiscal para autorizar que os entes excluam as transferências federais recebidas da meta de resultado primário.

Já a **Lei Aldir Blanc 2**, estabelece uma política de estímulo à cultura para os próximos cinco anos, com a destinação de R\$ 3 bilhões ao ano para estados e municípios. A iniciativa possibilitará a continuidade de uma importante medida que garantiu o socorro emergencial ao setor ainda em 2020, a partir de uma estratégia de execução descentralizada.

Nesse sentido, os governantes locais ratificam que a reestruturação da cultura é uma agenda de interesse nacional e solicitam apoio para pautar e derrubar conjuntamente os mencionados vetos em sessão do Congresso Nacional, o mais breve possível.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, a FNP coloca à disposição o secretário-executivo da entidade, Gilberto Perre, por meio do telefone (61) 99648-5726 e do e-mail secretaria@fnp.org.br.

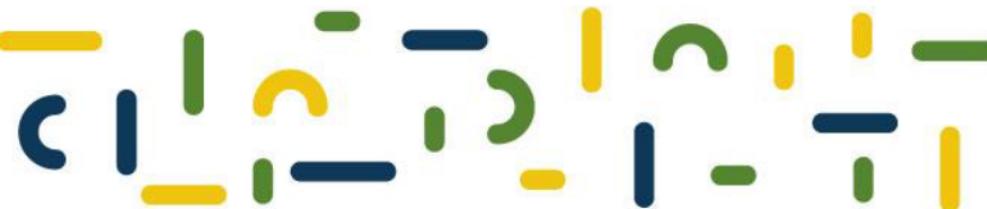
Certos de que a atenção à pauta municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país, desde já agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Com cordiais saudações municipalistas,

EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Prefeito de Aracaju/SE

de Prefeitos

Presidente da Frente Nacional



Ofício FNP nº. 532/2022

Brasília/DF, 26 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Derrubada dos vetos à Lei Paulo Gustavo (PLP 73/2021) e à Lei Aldir Blanc 2 (PL 1518/2021).

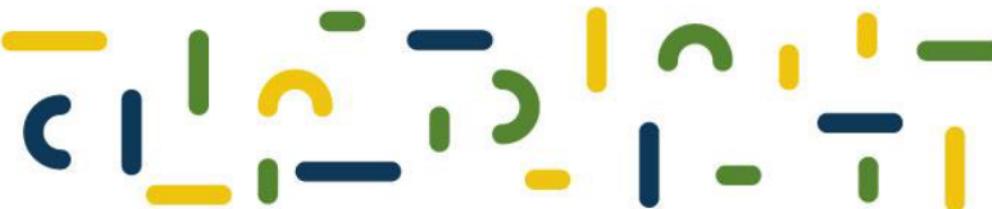
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) solicita apoio de Vossa Excelência para **derrubar integralmente os vetos impostos ao PLP 73/2021, que institui a Lei Paulo Gustavo, e ao PL 1518/2021, que estabelece a Lei Aldir Blanc 2.**

Prefeitas e prefeitos das médias e grandes cidades ressaltam que as referidas matérias são indispensáveis para a reestruturação adequada da cultura. Mesmo com o avanço na retomada das atividades, o setor ainda segue como um dos mais afetados pelos efeitos sociais e econômicos causados pela Covid-19.

Como é de conhecimento, a **Lei Paulo Gustavo** prevê o repasse de R\$ 3,8 bilhões a estados e municípios para minimizar os impactos gerados pela pandemia, **sendo o recurso proveniente do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura.** Além disso, o projeto também **modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal para autorizar que os entes excluam as transferências federais recebidas da meta de resultado primário.**

Já a **Lei Aldir Blanc 2**, estabelece uma política de estímulo à cultura para os próximos cinco anos, com a destinação de R\$ 3 bilhões ao ano para estados e municípios. **A iniciativa possibilitará a continuidade de uma importante**



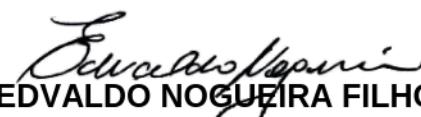
medida que garantiu o socorro emergencial ao setor ainda em 2020, a partir de uma estratégia de execução descentralizada.

Nesse sentido, os governantes locais ratificam que a reestruturação da cultura é uma agenda de interesse nacional e solicitam apoio para pautar e derrubar conjuntamente os mencionados vetos em sessão do Congresso Nacional, o mais breve possível.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, a FNP coloca à disposição o secretário-executivo da entidade, Gilberto Perre, por meio do telefone (61) 99648-5726 e do e-mail secretaria@fnp.org.br.

Certos de que a atenção à pauta municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país, desde já agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Com cordiais saudações municipalistas,


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
 Prefeito de Aracaju/SE
 Presidente da Frente Nacional de Prefeitos